



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 1.469/2019

Altera membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social para serviços de saneamento para o biênio 2019-2020, nomeados através do Decreto n.º 1.399, de 16 de janeiro de 2019, e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

DECRETO:

Art. 1º. Os membros representantes dos prestadores de serviços públicos de saneamento - ÁGUAS DE HOLAMBRA, nomeados através do inciso III, do artigo 1.º, do Decreto n.º 1.399, de 16 de janeiro de 2019, que compõe o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social para serviços de saneamento para o biênio 2019-2020, ficam substituídos pelos seguintes:

Titular: RICARDO MIRANDA BARCIA FILHO
Suplente: FÁBIO JOSÉ RODRIGUES DE ARRUDA

Art. 2º Os membros ora nomeados deverão observar o disposto no Decreto 1.399, de 16 de janeiro de 2019 e cumprirão mandato suplementar com vigência até o encerramento do biênio indicado no art. 1.º, deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de dezembro de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e de Recursos Humanos